



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
Estado de São Paulo

Praça da Liberdade, nº 10 - Centro - Franco da Rocha - SP - CEP 07850-903

Fone: (11) 4449-1444

e-mail cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br

Site: www.camarafrancodarocha.sp.gov.br

PROJETO DE LEI 27 / 2026

DISPÕE SOBRE: “DENOMINAÇÃO DO ESCADÃO MARIA GUIOMAR FERNANDES”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber que o solene plenário aprova e a Sra. Prefeita sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado como “Escadão Maria Guiomar Fernandes”, o escadão que liga a Rua Túnis com a Rua Leonilda Baldin, situado no Bairro Parque Vitória, no município de Franco da Rocha - SP.

Parágrafo único. A Biografia da homenageada será parte integrante desta Lei.

Art. 2º Na placa denominativa constarão os seguintes dizeres:

“ESCADÃO MARIA GUIOMAR FERNANDES”.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Gilson Gabriel da Rosa, 23 de Março de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

Estado de São Paulo

Praça da Liberdade, nº 10 - Centro - Franco da Rocha - SP - CEP 07850-903

Fone: (11) 4449-1444

e-mail cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br

Site: www.camarafrancodarocha.sp.gov.br

RAMON MELO

Vereador

BIOGRAFIA

Maria Guiomar Fernandes nasceu em 1954, na cidade de Caicó, no Rio Grande do Norte. Vinda de uma família simples e numerosa, com 13 irmãos, aprendeu desde cedo o valor do esforço e da união.

Ainda jovem, mudou-se para São Paulo em busca de melhores oportunidades e de uma vida mais digna. Com sua determinação característica, trabalhou em diversas indústrias, sempre enfrentando os desafios com coragem e dedicação.

Em 1986, casou-se e, desse amor, nasceu sua única filha, Tamara.

Em 1989, mudou-se para Franco da Rocha, estabelecendo-se no bairro Parque Vitória. Recomeçando a vida, enfrentou tempos difíceis, mas nunca se deixou abater. Com determinação, construiu sua própria casa e encontrou diversas maneiras de garantir seu sustento.

Empreendedora nata, iniciou vendendo doces. Depois, passou a vender pastéis na feira, sempre com dedicação e simpatia. Com o tempo, investiu na abertura de um bar, onde se tornou muito conhecida na região, conquistando clientes e grandes amizades. Mais tarde, voltou-se para um brechó, onde além de vender roupas, também realizava reparos em peças, demonstrando seu talento e cuidado com cada detalhe.

Maria Guiomar era conhecida não apenas por sua força e espírito trabalhador, mas também por sua alegria contagiante. Gostava de dançar e aproveitar a vida intensamente, espalhando felicidade por onde passava.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

Estado de São Paulo

Praça da Liberdade, nº 10 - Centro - Franco da Rocha - SP - CEP 07850-903

Fone: (11) 4449-1444

e-mail cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br

Site: www.camarafrancodarocha.sp.gov.br

Em fevereiro de 2026, aos 71 anos, Maria Guiomar faleceu, deixando um legado inspirador de perseverança, generosidade e amor à vida. Sua memória permanece viva naqueles que tiveram o privilégio de conhecê-la.



PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

Câmara Municipal de Franco da Rocha

Assinado digitalmente por

RAMON ESTEVES DE MELO ROCHA

Vereador(a)

Data: 24/03/2026 11:12

Hash: 8D66A2883D979329

Código de Autenticação: 8D66A2883D979329



Verifique em: <https://franco-rocha.legisinc.com.br/materia/418/verificar/?codigo=8D66A2883D979329>

Documento assinado digitalmente nos termos da
Medida Provisória nº 2.200-2/2001.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA Estado de São Paulo

Praça da Liberdade, nº 10 - Centro - Franco da Rocha - SP - CEP 07850-903
Fone: (11) 4449-1444 e-mail cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br
Site: www.camarafrancodarocha.sp.gov.br

O presente projeto de lei foi encaminhado a Procuradoria Legislativa que exara parecer.

Trata-se de projeto de lei encaminhado pelo vereador Ramon Melo acerca da denominação de Escadão Maria Guiomar Fernandes, nos termos que especifica.

O presente projeto de lei não é de iniciativa privativa do Prefeito, tratando-se de matéria concorrente, assim, qualquer vereador ou mesmo o Prefeito Municipal, podem propô-la.

Quanto ao mérito compete aos Nobres Edis manifestarem-se a respeito do assunto.

Após a apresentação do projeto o mesmo deverá ser lido no Expediente, conforme preceitua o art. 152 do Novo Regimento Interno.

Após a leitura o Presidente da Câmara deverá encaminhar o projeto às seguintes Comissões: Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Sistematização e Redação e Comissão de Defesa e Preservação da Cidadania e Iniciativa Legislativa Popular.

As Comissões terão que apresentar seus pareceres até a próxima sessão ordinária seguinte para ser iniciada a votação, conforme o art. §2º do art. 153. Após os pareceres das Comissões o projeto deverá ser posto em Plenário para a os debates, com discussão única, conforme o §2º do art. 160.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA Estado de São Paulo

Praça da Liberdade, nº 10 - Centro - Franco da Rocha - SP - CEP 07850-903
Fone: (11) 4449-1444 e-mail cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br
Site: www.camarafrancodarocha.sp.gov.br

Finda a fase da Discussão o projeto será encaminhado à votação e o quórum para aprovação será por maioria simples (mais da metade dos vereadores presentes à Sessão), nos termos do artigo 170, I, par. 2º do Regimento Interno, bem como do artigo 57 da Lei Orgânica Municipal, através de processo de votação eletrônica em conformidade com o artigo 173 do Regimento Interno.

Por outro lado, o Novo Regimento Interno prevê no Inciso I do artigo 120 e seguintes a possibilidade de análise do presente projeto em Regime de Urgência, em que ocorre a dispensa de exigências regimentais, devendo ser levado o pedido de Urgência ao Plenário que deverá decidir por maioria absoluta (art. 122, inc. VI).

S.m.j. é o nosso parecer.

Câmara Municipal de Franco da Rocha, 24 de março de 2026.

ADILSON FELIPE ARGENTONI
Procurador Legislativo



PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

Câmara Municipal de Franco da Rocha

Assinado digitalmente por
ADILSON FELIPE ARGENTONI
Usuário do Sistema
Data: 24/03/2026 10:51
Hash: 9CCF76AAB94DD692

Código de Autenticação: 9CCF76AAB94DD692



Verifique em: <https://franco-rocha.legisinc.com.br/materia/documentoacessorio/267/verificar/?codigo=9CCF76AAB94DD692>

Documento assinado digitalmente nos termos da
Medida Provisória nº 2.200-2/2001.